

Câmara Municipal de Colatina Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto Estado do Espírito Santo

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE DIREITO DO HOMEM E DA MULHER

PROJETO DE LEI Nº 017/2023, de autoria do PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, que "Autoriza concessão de uso de 01 (um) veículo, através de Contrato de Cessão de Uso, destinado ao Lar Irmã Scheilla".

A proposição foi protocolizada no dia 07/02/2023 e veio a esta Comissão para análise e parecer.

É o breve relatório.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Poder Executivo Municipal, autorizando o Chefe do Poder Executivo Municipal, através de Termo de Cessão de Uso, ceder a título gratuito ao Lar Irmã Scheilla de 01 (um) veículo constante no Anexo I do projeto em análise.

Cessão de uso é aquela em que o Poder Público consente o uso gratuito de bem público por órgãos da mesma pessoa ou de pessoa diversa, incumbida de desenvolver atividade que, de algum modo, traduza interesse para a coletividade.

No que se refere à competência do Município, o presente projeto acha-se amparado pelo art. 54, inciso XVIII, da Lei Municipal nº 3.547, de 05 de Abril de 1990 (Lei Orgânica do Município), uma vez que é de competência do Município ceder o direito real de uso de bens municipais.

Quanto ao mérito o projeto ora encaminhado tem por objetivo propiciar o deslocamento de usuários da Instituição Social, com finalidades de locomoção para participação nas atividades vinculadas á entidade, adquirido com recurso oriundo de Emenda Parlamentar nº 202239480007 do Deputado Federal Josias da Vitória.

Dessa forma, esta comissão não vê óbice legal para encaminhamento e apreciação do projeto em análise pelo Plenário desta Casa de Leis.

PELO EXPOSTO, esta Comissão é pela APROVAÇÃO do PROJETO DE LEI № 017/2023.

Sala das sessões, em 06 de março de 2023.

Kecia Bassetti Nascimento PRESIDENTE

João Marcos Cunha Filho VICE-PRESIDENTE

Geferson Israel Alves MEMBRO

Rua Prof. Arnaldo de Vasconcellos Costa, nº. 32 - Centro - Colatina/ES - CEP 29.700-220

TELEFAX: (27) 3722 3444

Autenticar documento contratta://cdahiaracetatioa/.htm/papercloud.com.br/autenticidade com o identificador 320037003300370034003A00540052004100, Documento assinado digita



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletrônicamente e pode ser acessado no endereço http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 320037003300370034003A00540052004100

Assinado eletrônicamente por João Marcos Cunha Filho. em 06/03/2023 19:36

Checksum: 0B185BAF353FFD787EE515BF6CDF9F788E57A25E2458C2AF57491A5373A7C948

Assinado eletrônicamente por Geferson Israel Alves em 06/03/2023 19:41

Checksum: 660DC50E0713DD3CDA8175C0771F597F49C7CD2FC23627D10E85DC1FF9E70E7F

Assinado eletrônicamente por **Kecia Nascimento Bassetti Gregorio** em **06/03/2023 19:48** Checksum: **AA736DE9AAF08026CD1B03CDF3974908F9FE67A74744841663294CED89825C2E**

